

Protocolado sob nº 0481.2008

Em 17 / 06 / 2008

PROJETO DE LEI N° 048 /2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 539.711,00 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

07 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE <u>10.301.10011-013 – Ampliação da Rede Municipal de Saúde - FMS</u> 2540.4490.51.00.00.01.000 – Obras e Instalações 2540.4490.51.00.00.01.303 – Obras e Instalações	256.100,00 23.900,00
	<u>10.301.10012-041 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária - FMS</u> 2790.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	56.260,00
	<u>10.301.10012-042 – Aquisição de Equip. e Veículos p/Saúde Pública</u> 2630.4490.52.00.00.01.303 – Equipamentos e material permanente	188.000,00
003	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA – FMS <u>10.301.10012-046 – Manutenção Atendimento Odontológico – Inc.Bucal</u> 3200.3390.30.00.00.01.000 – Material de Consumo 3220.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.451,00 5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	539.711,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica autorizada a utilização do recurso proveniente do cancelamento de igual quantia das dotações abaixo especificadas:

07 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS <u>10.301.10012-037 – Programa de Saúde da Família - PSF</u> 2840.3190.11.00.00.01.000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 2850.3190.13.00.00.01.000 – Obrigações patronais 2860.3190.16.00.00.01.000 – Outras despesas variáveis – pessoal civil 2870.3190.34.00.00.01.000 – Outras despesas de pessoal 2870.3190.34.00.00.01.303 – Outras despesas de pessoal 2880.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo 2890.3390.36.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ... 2900.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2910.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente	9.999,00 2.999,00 1.999,00 273.818,00 211.900,00 9.999,00 4.999,00 18.999,00 4.999,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	539.711,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2008.

Osmar Rickli
Osmar Rickli
Prefeito Municipal

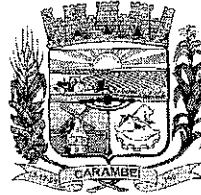
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/06/08

19/06/08
ÚNICA VOTAÇÃO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Colocado sob nº 0491900X
Em 19 / 06 / 2008



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REF. PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 513.451,00

Estamos solicitando de Vossas Excelências autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.711,00 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas no presente Projeto de Lei, cuja finalidade abaixo especificamos:

1 - 10.301.10011-013 – Ampliação da Rede Municipal de Saúde – FMS

Conta 2540 – Fonte 000 (recursos próprios)	256.100,00
Conta 2540 – Fonte 303 (Vinculado - 15% da Saúde)	23.900,00
T O T A L	280.000,00

Esta suplementação destina-se a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro A.F.C.B.

2 - 10.301.10012-041 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária - FMS

Conta 2790 – Fonte 000 (recursos próprios)	56.260,00
--	-----------

Destina-se ao pagamento de capacitação dos funcionários da área de saúde em situações de emergência, com cursos de treinamento de socorristas, de 360 horas para um total de 30 funcionários no valor de R\$ 30.000,00 e mais 26.260,00 destinado ao acréscimo no pagamento de cirurgias eletivas através do Hospital Ana Fiorillo de Castro.

3 - 10.301.10012-042 – Aquisição de Equip. e Veículos p/Saúde Pública

Conta 2630 – Fonte 303 (vinculado – 15% da Saúde)	188.000,00
---	------------

Destina-se a compra de uma VAN, com capacidade para 15 passageiros, destinado ao transporte de pacientes em viagens principalmente a Curitiba, para exames e consultas agendadas, no valor aproximado de R\$ 130.000,00

Os demais R\$ 58.000,00, destinam-se a compra de 2 veículos para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - 10.301.10012-046 – Manutenção Atendimento Odontológico – Inc.Bucal

Conta 3200 – Fonte 000 (recursos próprios)	10.451,00
--	-----------

Destina-se a compra de materiais de consumo para atendimento nas clínicas odontológicas do Município, tendo em vista que os recursos constantes no orçamento são insuficientes

Conta 3220 – Fonte 000 (recursos próprios)	5.000,00
--	----------

Destina-se a despesas com manutenção dos equipamentos odontológicos das clínicas, tendo em vista os recursos constantes do orçamento são insuficientes para uma boa manutenção.

Salientamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado após consulta ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que aprovou o remanejamento de recursos do PSF – Programa Saúde da Família, tendo em vista que o PSF não poderá ser implantado no corrente exercício, conforme cópia da Ata de reunião do CONSELHO anexa.

Esclarecemos também que o presente Projeto de Lei trata simplesmente de remanejamento de recursos já alocados no orçamento do corrente exercício, nas rubricas destinadas ao PSF, não incorrendo em aumento do total previsto para o ano.

Carambeí, 17 de junho de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 49/2008

Súmula: Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*”.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 49/2008, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de recursos destinados à ampliação da rede municipal de saúde, às atividades de assistência médica e sanitária, à aquisição de equipamentos e veículos para saúde pública e à manutenção de atendimento odontológico.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 49/2008.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2.008.

Vereador ARY HARMS
Presidente

Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO
Membro

Vereador ROQUE DO AMARAL
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 49/2008

Súmula: Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de recursos destinados à ampliação da rede municipal de saúde, às atividades de assistência médica e sanitária, à aquisição de equipamentos e veículos para saúde pública e à manutenção de atendimento odontológico.

Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 49/2008, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2.008.

Vereador INACIO POVAZ FILHO

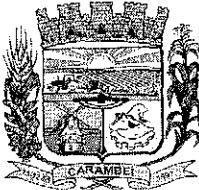
Presidente

Vereador ADALBERTO J. P. de O. FILHO
Membro

Vereador ROQUE DO AMARAL
Membro



*Cancelado
Foi subscrito entre os dias 14/06/08*



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REF. PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 513.451,00

Estamos solicitando de Vossas Excelências autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.711,00 (quinquinhos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas no presente Projeto de Lei, cuja finalidade abaixo especificamos:

1 - 10.301.10011-013 – Ampliação da Rede Municipal de Saúde – FMS

Conta 2540 – Fonte 000 (recursos próprios)	256.100,00
Conta 2540 – Fonte 303 (Vinculado - 15% da Saúde)	<u>23.900,00</u>
T O T A L	280.000,00

Esta suplementação destina-se a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro A.F.C.B.

2 - 10.301.10012-041 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária - FMS

Conta 2790 – Fonte 000 (recursos próprios)	56.260,00
--	-----------

Destina-se ao pagamento de capacitação dos funcionários da área de saúde em situações de emergência, com cursos de treinamento de socorristas, de 360 horas para um total de 30 funcionários no valor de R\$ 30.000,00 e mais 56.260,00 destinado ao acréscimo no pagamento de cirurgias eletivas através do Hospital Ana Fiorillo de Castro.

3 - 10.301.10012-042 – Aquisição de Equip. e Veículos p/Saúde Pública

Conta 2630 – Fonte 303 (vinculado – 15% da Saúde)	188.000,00
---	------------

Destina-se a compra de uma VAN, com capacidade para 15 passageiros, destinado ao transporte de pacientes em viagens principalmente a Curitiba, para exames e consultas agendadas, no valor aproximado de R\$ 130.000,00

Os demais R\$ 58.000,00, destinam-se a compra de 2 veículos para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - 10.301.10012-046 – Manutenção Atendimento Odontológico – Inc.Bucal

Conta 3200 – Fonte 000 (recursos próprios)	10.451,00
--	-----------

Destina-se a compra de materiais de consumo para atendimento nas clínicas odontológicas do Município, tendo em vista que os recursos constantes no orçamento são insuficientes

Conta 3220 – Fonte 000 (recursos próprios)	5.000,00
--	----------

Destina-se a despesas com manutenção dos equipamentos odontológicos das clínicas, tendo em vista os recursos constantes do orçamento são insuficientes para uma boa manutenção.

Salientamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado após consulta ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que aprovou o remanejamento de recursos do PSF – Programa Saúde da Família, tendo em vista que o PSF não poderá ser implantado no corrente exercício, conforme cópia da Ata de reunião do CONSELHO anexa.

Esclarecemos também que o presente Projeto de Lei trata simplesmente de remanejamento de recursos já alocados no orçamento do corrente exercício, não incorrendo em aumento do total previsto para o ano.

Carambeí, 17 de junho de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal

Nos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
oito, às quatorze horas inicia-se a reunião do
Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba na sede
de reuniões do Gabinete Municipal, estiveram presentes
Albert Kuipens, Edubmar Fernandes de Oliveira, Sueli
do Vale Curtis, Isabela C. da Mattos, Scenari B. Dias
Nascimento, Andressa Duckerschi, Marli de Faria Sp.
Pedroso de Oliveira, Dairiel Rodrigues, Wilhelmina
M. V. Martins, Edson César Gavio, Matildeani Moreira,
Maurício do Nascimento Bernardo e o Excelentíssimo
Sr. Prefeito Osmao Rietly. O Presidente do Conselho
Sr. Albert inicia a reunião passando a palavra ao
Sr. Prefeito onde ele começa expondo os valores das
dotações orçamentárias do P.S.F - Programa Especial
da Família sendo seiscentos e treze mil, quatrocentos e
sessenta e um reais e vinte e cinco centavos, hoje este
valor está aloccado no P.S.F mas estaremos agora
aqui apresentando propostas para suplementar estas
dotações, sendo a sua função Programática 10.301.

1001.2037 A proposta destes recursos orçamentários
serão distribuídos da seguinte forma: onde com
mil reais serão destinados para exames complementares
e cirurgias eletivas, buscando agilizar o fila de espera
será feita uma avaliação dos pacientes que estão aguar-
damndo a muito tempo e os casos mais urgentes para que
estes realizem os exames e cirurgias, solicitadas nos primeiros
encaminhamentos, o aciso chefe de gabinete Maurício expõe a
situação e passa a decisão de aprovação ao conselho
municipal de saúde; o Presidente do CMS pergunta aos
membros se estão de acordo, os membros aprovam o
valor de R\$ 300.000,00 (Cem mil reais) para serem gastos
com os exames complementares e cirurgias eletivas, a proposta
proposta visa a aquisição de um veículo modelo VAN para

ser utilizado em viagens para Guriléa transportando pacientes com consultas e exames agendados proporcionando a humanização do transporte com conforto e segurança onde o veículo irá possuir 15 lugares para passageiros e 1 lugar para o condutor, os membros do conselho m. de São José aprovaram a aquisição do veículo VAN onde o valor a ser utilizado é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a outra proposta trata da aquisição de dois veículos para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, visando a ampliação dos serviços e segurança para os funcionários e vale a ser utilizada é de R\$ 158.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), o conselho aprova a aquisição dos dois veículos. A próxima proposta visa a capacitação, a preparação dos funcionários na área de saúde em situações de emergência, propondo o curso de socorrista de 360 horas em finais de semana e à noite dividindo os funcionários que ao todo serão 30 pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, o valor a ser utilizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o conselho m. de São José aprovou o valor e o curso de socorrista para os funcionários da área de saúde da Secretaria m. de São José. A última proposta visa a construção de Unidade Básica de Saúde no bairro da A.F.C.B., onde a proposta é humanizar o atendimento, o conforto e segurança aos pacientes que precisam de atendimento na área de saúde, facilitando também a proximidade do atendimento de saúde para os moradores da região da A.F.C.B., a U.B.S. será construída nos padrões requeridos pelo Ministério da Saúde e após aprovação da Vigilância Sanitária, o valor a ser gasto é de R\$ 280.000,00 (Dessentos e oitenta mil reais), o conselho entende a necessidade de se ter na região uma Unidade Básica de Saúde nos padrões do Minis-

terio da Saúde e o conselho aprovar o projeto de construção da Unidade Básica de Saúde e com o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

O Conselho Municipal de Saúde concorda com todas as propostas apresentadas, ressaltando sempre o bem estar físico, emocional do usuário da saúde, humanizando os serviços de atendimento. Sr. Ilbert informa ao Conselho, que foi entregue um mimo computador para ser utilizado pelo Conselho para enquete de documentos e programas. Encerra-se a reunião, agradecendo a presença de todos.

*Ademir Stumpf Gisele Mattos Delsito
Adriano Molho Sueli do Val Lits*